



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA 294, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional do Piauí – Coren/PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia,

CONSIDERANDO a Lei Federal 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0118/2019 do Plenário do Coren-PI;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 0354/2019;

CONSIDERANDO o memorando nº 079/2020 – Divisão de Processo Ético, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PI nº 0533/2019, em virtude de indisponibilidade de membros designados;

Art. 2º - Desobrigar a Conselheira do Coren-PI **Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas** – Coren –PI nº 133.133-ENF e a profissional **Dra. Verbenia Cipriano Feitosa** – Coren –PI nº 91.037-ENF da Comissão de Sindicância para Interdição Ética de Enfermagem, para apuração dos fatos relatados na Decisão de Admissibilidade nº 0118/2019 Coren-PI;

Art. 3º Designar a Conselheira do Coren-PI **Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes** – Coren –PI nº 129.461-ENF como Presidente da Comissão de Sindicância para Interdição Ética de Enfermagem, e como demais membros da comissão as profissionais **Dra. Elizeuda Alves Da Silva** – Coren –PI nº 577.690-ENF e **Dra. Viviane Santos Pierote** – Coren –PI nº 322.740-ENF.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 02 de setembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313.978-ENF